



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CORFEBOL 2018-2019



EDUCAÇÃO



Desporto Escolar

## ÍNDICE

|    |   |   |
|----|---|---|
| 1. | Introdução                                      | 2 |
| 2. | Escalões etários/ Bola de Jogo/ Duração do Jogo | 3 |
| 3. | Constituição das Equipas                        | 4 |
| 4. | Regulamento Técnico-Pedagógico                  | 5 |
| 5. | Classificação, Pontuação e Desempate            | 6 |
| 6. | Arbitragem                                      | 7 |
| 7. | Casos Omissos                                   | 7 |

## **1. INTRODUÇÃO**

Este Regulamento Específico, aplica-se a todas as competições de Corfebol realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar 2018/2019, em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor.

Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova da respetiva fase (Local ou Regional), a elaborar pela entidade organizadora, que deve especificar todos os detalhes relativos ao quadro competitivo a desenvolver.

O Regulamento de Provas Oficial da Federação Portuguesa de Corfebol aplica-se a todos os escalões, com adaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes.

Para todos os escalões de aplica-se ainda o Regulamento Técnico Pedagógico exposto no final do documento.

## 2. ESCALÕES ETÁRIOS/BOLA DE JOGO/DURAÇÃO DE JOGO

### 2.1. Escalões Etários

Os alunos participantes nas várias competições do Desporto Escolar distribuem-se por escalões etários, de acordo com o seguinte quadro:

| ESCALÕES                     | ANO de NASCIMENTO |             |             |
|------------------------------|-------------------|-------------|-------------|
|                              | 2018/2019         | 2019/2020   | 2020/2021   |
| <b>INFANTIS A - “SUB 11”</b> | 2008 a 2010       | 2009 a 2011 | 2010 a 2012 |
| <b>INFANTIS B – “SUB 13”</b> | 2006 e 2007       | 2007 e 2008 | 2008 e 2009 |
| <b>INICIADOS – “SUB 15”</b>  | 2004 e 2005       | 2005 e 2006 | 2006 e 2007 |
| <b>JUVENIS – “SUB 18”</b>    | 2001 a 2003       | 2002 a 2004 | 2003 a 2005 |
| <b>JUNIORES – “sub 21”</b>   | 1997 a 2000       | 1998 a 2001 | 1999 a 2002 |

### 2.2. Tempo de Jogo, Bola e variantes da modalidade

| ESCALÕES          | BOLA                               | TEMPO DE JOGO   | VARIANTE             |
|-------------------|------------------------------------|-----------------|----------------------|
| <b>INFANTIS A</b> | Bola oficial K5 aprovada pela IKF. | 10 a 12 minutos | Monocorfebol (4 x 4) |
| <b>INFANTIS B</b> |                                    | 10 a 12 minutos |                      |
| <b>INICIADOS</b>  |                                    | 10 a 12 minutos |                      |
| <b>JUVENIS</b>    |                                    | 12 a 15 minutos | Quadras (4 X 4)      |
| <b>JUNIORES</b>   |                                    | 12 a 15 minutos |                      |

#### 2.2.1 Bola de jogo

Cada equipa deve apresentar uma bola com as medidas regulamentares e em condições de ser utilizada, das quais o árbitro escolherá aquela com que se iniciará o jogo.

### 2.2.3. Duração dos jogos

A duração dos jogos poderá ser ajustada em função dos quadros competitivos, não devendo ultrapassar os 12 minutos corridos nas competições em que se recorra ao Monocorfebol como versão do jogo a utilizar.

### 2.2.3. Terreno de Jogo

Os jogos devem realizar-se em recintos cobertos com piso de madeira ou sintético, e sempre que possível com as seguintes dimensões:

| ESCALÃO    | VARIANTE DO JOGO     | DIMENSÕES  |
|------------|----------------------|--|
| INFANTIS A | Monocorfebol (4 x 4) | Comprimento – 20 metros.<br>Largura – 12 metros.           |
| INFANTIS B |                      |  |
| INICIADOS  |                      |  |
| JUVENIS    | Quadras (4X4)        | Comprimento – 16 a 20 metros.<br>Largura – 16 a 20 metros. |
| JUNIORES   |                      |  |

## 3. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

**3.1.** Cada grupo-equipa tem que se apresentar em competição com a seguinte constituição:

- 10 Jogadores no máximo e 8 jogadores no mínimo, por equipa;
- 1 Professor responsável pelo Grupo-Equipa;
- 1 aluno juiz-árbitro

**3.2.** Cada equipa em jogo é constituída do seguinte modo:

|                      |                                     |
|----------------------|-------------------------------------|
| Monocorfebol – 4 x 4 | 4 jogadores, sendo 2 de cada género |
| Quadras – 4 x 4      | 4 jogadores, sendo 2 de cada género |

| ESCALÃO    | Número mínimo de jogadores          |
|------------|-------------------------------------|
| INFANTIS A | 4 jogadores, sendo 2 de cada género |
| INFANTIS B |                                     |
| INICIADOS  |                                     |
| JUVENIS    |                                     |
| JUNIORES   |                                     |

O grupo-equipa que se apresentar com **7** jogadores ou menos, deverá realizar o jogo, desde que apresente pelo menos 4 Jogadores de início. Contudo, para efeitos classificativos, os pontos correspondentes à vitória serão averbados à equipa que cumprir o presente regulamento, independentemente do resultado do jogo.

**3.2.1.** Sempre que um grupo - equipa se apresente com menos de 8 jogadores, ser-lhe-á averbada **FALTA ADMINISTRATIVA (1 ponto)**. Para efeitos de classificação (diferença entre o número de pontos marcados e sofridos), o resultado final será de 0-5.

**3.2.2.** Caso um grupo – equipa / uma equipa se apresente com menos de 4 jogadores, ser-lhe-á averbada **FALTA DE COMPARÊNCIA** e os correspondentes **0 (zero) pontos**. Neste caso o resultado final para efeitos de classificação será igualmente de (0-20);

**NOTA:** Os pontos: **3.1. 3.2.** deverão ser escrupulosamente cumpridos, não existindo possibilidade de qualquer base de entendimento entre os professores responsáveis pelos grupos-equipa, aquando da efetivação dos jogos.

#### **4. REGULAMENTO TÉCNICO/PEDAGÓGICO**

##### **4.1. Para todos os escalões**

###### **4.1.1. Substituições**

São permitidas todas as substituições que se pretendam fazer.

###### **4.1.2. Sanções**

A equipa que se apresentar com menos de 8 jogadores terá de realizar o jogo, desde que apresente pelo menos 4 jogadores sendo-lhe, no entanto, averbada Falta Administrativa.

O mesmo será válido para uma equipa que por força da expulsão ou abandono do jogo por lesão dos seus jogadores se veja na contingência de acabar o jogo com 3 jogadores em campo. Um jogador expulso pode ser substituído.

###### **4.1.3. Reposição da bola em jogo após golo**

Efetuada junto ao poste no caso do Monocorfebol e na linha de meio-campo no caso das Quadras, após apito do árbitro, por qualquer um dos jogadores da equipa que sofreu golo.

###### **4.1.4. Postes e Cestos**

Recomenda-se a utilização postes com 3,5 metros de altura (cestos a 3,5 metros de altura).

Os postes devem ser colocados sobre a linha mediana longitudinal do campo de forma a deixar um espaço entre 3 e 4 metros entre o poste e a linha de fundo.

Os cestos devem ter as medidas regulamentares (os cestos devem ser cilíndricos sem fundo; devem ter 23.5 a 25 cm de altura e um diâmetro interior de 39 a 41 cm na zona superior e 40 a 42 cm na zona inferior). O bordo superior do cesto deve ter uma largura de 2 a 3 cm.

Os cestos devem ser em material sintético.

## 5. CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO E DESEMPATE

A classificação das equipas nas várias fases do Quadro Competitivo é determinada pela soma da pontuação obtida no total dos jogos efectuados, de acordo com o seguinte critério:

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| VITÓRIA                         | 3 Pontos |
| EMPATE                          | 2 Pontos |
| DERROTA OU FALTA ADMINISTRATIVA | 1 Ponto  |
| FALTA DE COMPARÊNCIA            | 0 Pontos |

A classificação final será estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar a equipa com maior número de pontos.

No caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, serão tomados em conta, sequencialmente, os seguintes factores:

- O resultado entre as equipas diretamente envolvidas;
- Maior diferença entre golos marcados e sofridos no total dos jogos realizados entre todas as equipas;
- Pelo maior número de golos marcados na respectiva fase da competição;
- Pelo menor número de golos sofridos na respectiva fase da competição.

Nos casos em que, por força do regulamento específico de prova, os jogos não possam terminar empatados, é realizada uma série de 4 penalidades para cada equipa, executada por 4 jogadores que se encontrem em jogo à altura do final do mesmo, sendo obrigatório a utilização de 2 jogadores de cada género.

Se após a realização dessa série de 4 penalidades, a igualdade ainda subsistir, é realizado o sistema de “morte súbita” até que uma das equipas obtenha vantagem de um golo.

## **6. ARBITRAGEM**

Os jogos são dirigidos por 1 árbitro e por 1 oficial de mesa.

De acordo com o Regulamento da Formação de Árbitros e Juízes, compete ao professor responsável pelo grupo/equipa a formação básica dos seus mais diretos colaboradores (árbitro, oficial de mesa e delegado/dirigente).

Os alunos árbitros terão de estar habilitados para, em conformidade com o Regulamento de Formação de Juízes e Árbitros, arbitrar a Fase Competitiva em que estiverem a participar.

## **7. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (Fase Local, Regional ou Nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão de Desporto Escolar, em colaboração com a Federação Portuguesa de Corfebol.